

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO  
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS  
[www.solos.ufc.br](http://www.solos.ufc.br) e-mail: [snp@ufc.br](mailto:snp@ufc.br) - Telefone: (85) 3366.9688 – FAX (85) 3366.9690

EDITAL Nº 01/2014

SELEÇÃO PARA O **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA** – SOLOS E  
NUTRIÇÃO DE PLANTAS – TURMA 2014.1

A Pós-Graduação em Agronomia, área de concentração em Solos e Nutrição de Plantas do Departamento de Ciências do Solo do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará comunica a abertura de inscrições à seleção para Mestrado no âmbito do projeto intitulado "Fortalecimento das pesquisas em Ciência do Solo na região semiárida".

### **1. Da clientela e vagas oferecidas**

São oferecidas **02 (duas) vagas** para graduados na área de Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e Zootecnia).

### **2. Das Inscrições**

**2.1.** O pedido de inscrição deverá ser feito **no período de 22 de janeiro de 2014 a 05 de fevereiro 2014**, obrigatoriamente obedecendo aos dois seguintes procedimentos:

- 1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);
- 2º Entregar (pessoalmente ou por procuração simples) toda a documentação (legível e sem rasura) relacionada no item 3.1 (Mestrado) deste edital. O material deve ser entregue no seguinte endereço:

Av. Mister Hull, Nº 2977  
Departamento de Ciências do Solo/CCA/UFC  
Pós-Graduação em Agronomia – Solos e Nutrição de Plantas  
Campus do Pici – Bloco 807  
60440-554 – Fortaleza – Ceará – Brasil

Não serão aceitas inscrições por mensagem eletrônica nem por fax.

Obs: A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante do edital (documentação completa e encaminhada

dentro do prazo estabelecido). As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido (**e legível**) no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

### 3. Da documentação

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está **condicionada** à apresentação de **todos** os documentos abaixo enumerados:

1. Comprovante de inscrição gerado/emitido pelo sistema;
2. Ficha de inscrição (**formulário, Anexo II**);
  - 2.1 Na ficha de inscrição o(a) candidato(a) deverá optar pela linha de pesquisa na qual deseja concorrer (**Anexo III**);
  - 2.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) e selecionados(as) dentro das linhas de pesquisa;
  - 2.3 Não haverá remanejamento de vaga entre linhas de pesquisa.
3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
4. Cópia do diploma do curso de graduação plena ou comprovante que o substitua. Os alunos do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino, indicando a condição de concludente. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certificado de conclusão **até o dia da matrícula**;
5. *Curriculum vitae* no modelo *Lattes* do CNPq (que pode ser cadastrado no site [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)), em versão impressa e com cópia dos **comprovantes encadernados e ordenados** por meio de números de documentos (as cópias dos documentos devem ser somente aquelas que pontuarão conforme planilha em anexo);
6. Cópia dos documentos de identificação: carteira de identidade e CPF;
7. Duas fotos 3x4 (recentes).

Os documentos pessoais dos candidatos aprovados, mas não selecionados, dos não aprovados e dos que tiveram inscrição indeferida poderão ser devolvidos até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção; após este período serão destruídos.

#### 4. Processo de seleção

- Candidatos com necessidades especiais poderão solicitar condições especiais para realizar o exame de seleção;
- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Solos e Nutrição de Plantas e composta por três professores; a composição nominal da banca será publicada no sítio do Programa ([www.solos.ufc.br](http://www.solos.ufc.br)) e no quadro de avisos do Departamento de Ciências do Solo no dia 05 de fevereiro de 2014;
- Serão firmados pelos componentes da Comissão examinadora, antes do início do processo – e constará em ata dos trabalhos do processo seletivo – declaração de inexistência de impedimento ou de suspensão, nos termos da legislação vigente em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;
- O processo de seleção compreenderá três etapas: exame de conhecimentos, avaliação de *curriculum vitae* e avaliação do histórico escolar da graduação;
- As três etapas são de caráter classificatório.

**4.1. Primeira etapa:** realização de prova escrita cujos assuntos seguem em anexo (**Anexo I**) a este Edital, juntamente com a indicação da bibliografia.

##### 4.1.1 Critérios para avaliação da prova escrita

- A prova escrita será avaliada considerando os critérios de redação (coesão e coerência do texto e adequação à norma padrão da língua portuguesa) e o conteúdo (apresentação de conceitos e/ou perspectivas teórico-metodológicas, bem como o desenvolvimento das mesmas conforme solicitado nas questões);
- A pontuação dos candidatos na prova escrita estará no intervalo de 0 a 10;
- Data do resultado da prova escrita (no site [www.solos.ufc.br](http://www.solos.ufc.br) e na Secretaria do Programa): **11 de fevereiro de 2014.**

**4.2. Segunda etapa:** análise dos últimos cinco anos do *curriculum vitae*, levando-se em conta os critérios definidos no formulário anexo a este edital.

- A pontuação do *curriculum vitae* será convertida em nota, no intervalo de 0 a 10;
- Conforme está determinado no item **3 (Da Documentação)**, os **comproverantes devem ser encadernados e ordenados** por meio de números de documentos.
- Data do resultado da análise do *curriculum vitae* (no site [www.solos.ufc.br](http://www.solos.ufc.br) e na Secretaria do Programa): **14 de fevereiro de 2014.**

**4.3 Terceira etapa:** análise do histórico escolar pela média aritmética das notas obtidas durante a graduação.

- Data do resultado da análise do histórico escolar (no site [www.solos.ufc.br](http://www.solos.ufc.br) e na Secretaria do Programa): **19 de fevereiro de 2014.**

#### **4.3.1. Critérios para avaliação do histórico escolar**

- Avaliação do histórico escolar da graduação;
- A nota do candidato será obtida pelo somatório das notas em cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas pelo aluno;
- O candidato terá sua média reduzida em 5% (cinco por cento) para cada semestre a mais que o tempo ideal para término do seu curso de graduação;
- Será atribuída ao candidato nota no intervalo de 0 a 10.

### **5. Da Classificação**

A nota final do candidato será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada uma das três etapas, adotando-se peso 3 para a prova escrita, peso 2 para o *curriculum vitae* e peso 1 para o Histórico Escolar. As notas serão expressas no intervalo de 0-10, sendo adotada uma única casa decimal. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em função da média final obtida.

Em caso de empate, na média final, os critérios de desempate serão:

- 1ª - Maior nota na prova escrita, segunda e terceira etapas, nessa ordem;
- 2ª - Persistindo o empate, a decisão caberá à comissão de seleção, em votação nominal.

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **24 de fevereiro de 2014**, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, no sitio do Programa ([www.solos.ufc.br](http://www.solos.ufc.br)) e na Secretaria do Programa.

### **6. Das definições complementares**

- Todos os candidatos poderão solicitar a informação sobre sua nota na Secretaria do Programa;
- A divulgação dos resultados finais indicará os nomes dos candidatos e suas respectivas notas, relacionados em ordem decrescente por nota obtida, por linha de pesquisa, respeitando-se o limite de vagas previsto para cada linha de

pesquisa (Anexo IV). A nota final será calculada pela equação:  $NF = [(NEC \times 3) + (NCV \times 2) + NHE]/6$  em que: NF é a nota final; NEC = nota exame de conhecimentos; NCV é a nota do curriculum vitae e NHE é a nota do histórico escolar;

- Os candidatos receberão as indicações aprovados e classificados;
- Os candidatos terão direito à interposição de recurso nos seguintes prazos, a partir da divulgação dos resultados: dois dias úteis para o caso do resultado de cada etapa; cinco dias úteis para o caso do resultado final. A interposição de recurso deverá ser encaminhada à coordenação do Programa;
- Todos os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se os números de vagas disponíveis por linha de pesquisa;
- O candidato aprovado que tiver vínculo empregatício deverá, no período de matrícula, apresentar uma declaração do empregador liberando-o de suas atividades funcionais, a fim de que o estudante possa realizar o curso com dedicação exclusiva;
- Esforços serão feitos junto aos órgãos de fomento e concessão de bolsas de estudo. No entanto, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, área de concentração em Solos e Nutrição de Plantas, não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados;
- Em função do calendário de desembolso adotado pelos órgãos de fomento e concessão de bolsa, as bolsas que venham a ser disponibilizadas só terão seus efeitos financeiros aos beneficiados a partir de março de 2014, independentemente do calendário letivo adotado pela Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Prof. Raimundo Nonato de Assis Júnior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia –  
Solos e Nutrição de Plantas

## ANEXO I

### ASSUNTOS PARA EXAME DE CONHECIMENTOS

1. Matéria orgânica do solo;
2. Práticas conservacionistas edáficas, vegetativas e mecânicas;
3. Uso de resíduos orgânicos na agricultura;
4. Gênese, morfologia e classificação do solo;
5. Solos de tabuleiros costeiros.

### BIBLIOGRAFIA INDICADA

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do solo. São Paulo. Ícone, 1999. 355 p.

NOVAIS, R. F.; ALVAREZ V, V. H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L.F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. Fertilidade do solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017p.

PIRES, F. R.; SOUZA, C. M. Práticas mecânicas de conservação do solo e da água. 2ª Ed. rev. e ampl. Viçosa, 2006. 216p.

OLIVEIRA, J. B. de. **Pedologia Aplicada**. FUNEP. Jaboticabal, 2011. 592p.

SANTOS, R. D.; LEMOS, R. C.; SANTOS, H.G.; KER, J.C.; ANJOS, L.H.C. & SHIMIZU, S. H. **Manual de descrição e coleta de solo no campo**. 6ª Edição (Revisada e ampliada). Viçosa-MG, SBCS – Embrapa/CNPS, 2013. 100p.

WORKSHOP COESÃO EM SOLOS DOS TABULEIROS COSTEIROS, 2001, Aracaju. Anais. Aracaju, Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2001. 339p.

## ANEXO II



### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Senhor (a) Coordenador (a),

Solicito a V. Sa. inscrição para participar em processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia, área de concentração em Solos e Nutrição de Plantas, a ter início no próximo semestre letivo, em nível de **mestrado**

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Ficha de inscrição (formulário próprio em anexo);
2. Cópia do histórico escolar do curso de graduação e de pós-graduação (candidatos ao doutorado);
3. Cópias dos diplomas dos cursos de graduação e pós-graduação (candidatos ao doutorado) ou comprovante que o substitua. Os alunos do último semestre de curso de mestrado, que ainda não defenderam a dissertação, poderão apresentar declaração da pós-graduação, indicando que a defesa está prevista para data anterior ao período de matrícula;
4. *Curriculum vitae* (no formato *lattes*) com comprovação;
5. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF); e
6. Fotos 3x4 (duas).

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:

CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Visto Permanente: ( ) Sim ( ) Não	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	

Endereço Residencial (Rua/Av, No.):

Bairro:	CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
G R A D U A C A O	Nome do Curso:		Ano de Conclusão:
	Instituição:		
	País:	Cidade:	UF:
P O S G R A D U A C Ã O	Nome do Curso:		Nível:
	Ano de Conclusão:		
	Instituição:		
	País:	Cidade:	UF:
	Nome do Curso:		Nível:
	Ano de Conclusão:		
Instituição:			
País:		Cidade:	UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS
<input type="checkbox"/> Posso bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____
<input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
<input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
<input type="checkbox"/> * Posso emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____
<input type="checkbox"/> * Não posuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.
Obs: * Somente para candidatos brasileiros. A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso. O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

<b>ÁREA DE INTERESSE</b>
Linha de pesquisa para a qual deseja concorrer; escolher uma entre aquelas constantes do <b>Anexo III</b>

<b>DECLARAÇÃO</b>						
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de aprovação, me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos desta Universidade e as normas internas definidas pela Coordenação do Programa no qual solicito minha admissão. Estou também ciente da não garantia de disponibilidade de bolsa de estudo para a realização do curso e, no caso de concessão, da aceitação da bolsa de estudos que me for atribuída, independente da agência financiadora, dos valores monetários e de exigências específicas destas agências para a efetivação ou manutenção da concessão, podendo, inclusive, ser substituída quando for conveniente para o Programa.						
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%; border: none;">_____</td> <td style="width: 33%; border: none;">_____</td> <td style="width: 33%; border: none;">_____</td> </tr> <tr> <td style="border: none; text-align: center;">LOCAL</td> <td style="border: none; text-align: center;">DATA</td> <td style="border: none; text-align: center;">ASSINATURA DO CANDIDATO</td> </tr> </table>	_____	_____	_____	LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO
_____	_____	_____				
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO				

Endereço para envio da documentação:  
 Av. Mister Hull, Nº. 2977  
 Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Solos e Nutrição de Plantas  
 Departamento de Ciências do Solo - UFC  
 Campus do PICI - Bloco 807  
 60440-554 - Fortaleza -CE

Fone: (085) 3366-9688, Fax: (085) 3366-9690  
 E-mail: [snp@ufc.br](mailto:snp@ufc.br) , Internet: [www.solos.ufc.br](http://www.solos.ufc.br)

### ANEXO III

Área de concentração, linhas de pesquisa e número de vagas disponibilizadas para ingresso no PPGSNP, período 2014.1.

<b>Área de Concentração</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Número de vagas</b>
Manejo de Solo e Água	Manejo Sustentável do Solo e da Água	01
Pedologia	Gênese e Classificação do Solo	01

**Ficha para avaliação do currículo - MESTRADO (considerados apenas os últimos 5 anos da produção bibliográfica) PREENCHIDA PELA COMISSÃO**

<b>Candidato ao Mestrado:</b>					
Formação:		Período:		Duração em meses:	
Local:	Nota Histórico <sup>1</sup> :	Desconto <sup>2</sup> (%):	Nota Final do Histórico:		
<b>CURICULUM VITAE</b>					
<b>ITEM</b>		<b>VALOR</b>	<b>Pont. Máxima</b>	<b>No.</b>	<b>TOTAL</b>
Especialização em Ciência do Solo (>360 h)		20	20		
Especialização em outra área (>360 h)		10	10		
Monitoria/ PET/ IC na Linha de Pesquisa <sup>3</sup>		1,0/mês	36		
Monitoria/ PET/ IC em outra área <sup>3</sup>		0,5/mês	18		
Intercâmbio Institucional com experiência no Exterior <sup>3</sup>		1,0/mês	12		
Intercâmbio Institucional com experiência no Brasil <sup>3</sup>		0,5/mês	6		
Monografia na Linha de Pesquisa		15	15		
Monografia em outra área		7,5	7,5		
Estágios e cursos em Ciência do Solo (≥ 40 h) <sup>4</sup>		0,1/h	20		
Estágios e cursos em outra área (≥ 40 h) <sup>4</sup>		0,1/h	10		
Experiência em docência na graduação <sup>5</sup>		0,2/h	50		
Experiência em docência em escola agrícola: ensino técnico ou tecnológico <sup>5</sup>		0,15/h	25		
Experiência em docência em ensino médio (não agrícola) <sup>5</sup>		0,1/h	10		
Experiência profissional na área		1,0/ mês	12		
Prêmios por atividades científicas		10/Prêmio	20		
Registro de Patente		25			
<b>Produção Bibliográfica</b>					
Artigo em periódico Qualis A1	Em Ciência do Solo - 1º Autor	20			
	Em outra área - 1º Autor	10			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	14			
	Em outra área - Co-Autor	7			
Artigo em periódico Qualis A2	Em Ciência do Solo - 1º Autor	17			
	Em outra área - 1º Autor	8,5			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	12			
	Em outra área - Co-Autor	6			
Artigo em periódico Qualis B1	Em Ciência do Solo - 1º Autor	14			
	Em outra área - 1º Autor	7			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	10			
	Em outra área - Co-Autor	5			
Artigo em periódico Qualis B2	Em Ciência do Solo - 1º Autor	11			
	Em outra área - 1º Autor	5,5			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	8			
	Em outra área - Co-Autor	4			
Artigo em periódico Qualis B3	Em Ciência do Solo - 1º Autor	8			
	Em outra área - 1º Autor	4			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	6			
	Em outra área - Co-Autor	3			
Artigo em periódico Qualis B4	Em Ciência do Solo - 1º Autor	5			
	Em outra área - 1º Autor	2,5			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	3,5			
	Em outra área - Co-Autor	2			
Artigo em periódico Qualis B5	Em Ciência do Solo - 1º Autor	2			
	Em outra área - 1º Autor	1			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	1,5			
	Em outra área - Co-Autor	0,7			

Artigo em periódico Qualis C	Em Ciência do Solo - 1º Autor	0,5	2		
	Em outra área - 1º Autor	0,25	1		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	0,35	1,4		
	Em outra área - Co-Autor	0,2	0,8		
Resumo expandido	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1,5	9		
	Em outra área - 1º Autor	0,8	4,8		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	1	6		
	Em outra área - Co-Autor	0,5	3		
Resumo simples	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1	6		
	Em outra área - 1º Autor	0,5	3		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	0,7	4,2		
	Em outra área - Co-Autor	0,3	1,8		
Resumo em Iniciação Científica	Em Ciência do Solo	0,5	3		
	Em outra área	0,25	1,5		
Editor de Livro (com ISBN) por Editora		20			
Co-Editor de Livro (com ISBN) por editora		14			
Livro (com ISBN) Publicado por Editora	Em Ciência do Solo - 1º Autor	30			
	Em outra área - 1º Autor	15			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	21			
	Em outra área - Co-Autor	11			
Capítulo de livro (com ISBN) Publicado por Editora	Em Ciência do Solo - 1º Autor	17			
	Em outra área - 1º Autor	8,5			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	12			
	Em outra área - Co-Autor	6			
Outras publicações técnico-científicas (ex.: circular técnica, boletim técnico)	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1,5			
	Em outra área - 1º Autor	0,8			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	1			
	Em outra área - Co-Autor	0,4			
Publicações Informativas (ex.: artigo em jornais)	Em Ciência do Solo - 1º Autor	0,5			
	Em outra área - 1º Autor	0,25			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	0,35			
	Em outra área - Co-Autor	0,2			
<b>Total</b>					

<sup>1</sup> Calculada pela média aritmética das notas nas disciplinas cursadas na Graduação.

<sup>2</sup> Para cada semestre além do tempo ideal de finalização do curso são subtraídos 5% da nota do histórico escolar.

<sup>3</sup> O comprovante deve ser emitido por Pró-Reitoria ou Coordenação de Curso.

<sup>4</sup> Estágio não remunerado deve ter comprovante emitido por Chefia de Departamento.

<sup>5</sup> O comprovante têm de especificar o número de horas-aula que o candidato ministrou.